



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001

Site: www.dourado.sp.gov.br

E-mail: administracao@dourado.sp.gov.br

LEI Nº 1.401/2.013
(De 26 de Agosto de 2.0 13)

“Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.513.000,00 (Um milhão, quinhentos e treze mil reais), nas dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual de 2013, e dá outras providências.”

Luiz Antonio Rogante Júnior, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Dourado aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.513.000,00 (Um milhão, quinhentos e treze mil reais), nas dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual de 2013, nas seguintes dotações orçamentárias:

02. – PODER EXECUTIVO.

02.01 – DEPARTAMENTO DE GOVERNO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.33	04.122.0002.2.002	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
3.3.90.39	04.122.0002.2.002	Outros Serv. de Terceiro – Pessoa Jurídica	5.000,00

02.03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.01 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.33	04.122.0004.2.004	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
-----------	-------------------	------------------------------------	----------

02.04 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

02.04.01 – SETOR DE FINANÇA

3.3.90.30	04.123.0005.2.005	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.35	04.123.0005.2.005	Serviços de Consultoria	5.000,00

02.06 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.06.01 – SETOR DE AGRICULTURA

3.1.90.16	20.606.0007.2.007	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
-----------	-------------------	---	----------

02.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.16	10.301.0008.2.008	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	50.000,00
3.3.50.43	10.301.0008.2.008	Subvenção Social	610.000,00
3.3.90.30	10.301.0008.2.008	Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.32	10.301.0008.2.008	Material de Distribuição Gratuita	60.000,00
3.3.90.33	10.301.0008.2.008	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.01 – DETOR DE ENSINO INFANTIL

4.4.90.51	12.365.0010.1.006	Obras e Instalações	140.000,00
3.3.90.30	12.365.0010.1.006	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39	12.365.0010.1.006	Outros Serv. Terceiro – Pessoa Jurídica	10.000,00

02.09 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.09.01 – SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30	15.452.0012.2.019	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.32	15.452.0012.2.019	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.39	15.452.0012.2.019	Outros Serv. Terceiro – Pessoa Jurídica	82.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001

Site: www.dourado.sp.gov.br

E-mail: administracao@dourado.sp.gov.br

02.09 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.09.03 – SETOR DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.11	15.452.0012.2.023	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
-----------	-------------------	---	-----------

02.10 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO

02.10.01 – SETOR DE OBRAS E URBANISMO

4.4.90.51	15.451.0013.1.008	Obras e Instalações	130.000,00
3.3.90.39	15.452.0012.2.024	Outros Serv. Terceiro – Pessoa Jurídica	30.000,00

02.11 - DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30	08.244.0014.2.026	Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.32	08.244.0014.2.026	Material de Distribuição Gratuita	40.000,00
3.3.90.33	08.244.0014.2.026	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.39	08.244.0014.2.026	Outros Serv. Terceiro – Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52	08.244.0014.2.026	Equipamento e Material Permanente	50.000,00

02.12 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

02.12.01 – SETOR DE CULTURA

3.3.90.30	13.392.0018.2.030	Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39	13.392.0018.2.030	Outros Serv. Terceiro – Pessoa Jurídica	20.000,00

02.13 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

02.13.01 – SETOR DE ESPORTE E LAZER

3.1.90.16	27.812.0016.1.028	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30	27.812.0016.2.028	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33	27.812.0016.2.028	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.39	27.812.0016.2.028	Outros Serv. Terceiro – Pessoa Jurídica	10.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão dos constantes no artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, especialmente de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, a saber:

02. – PODER EXECUTIVO

02.01 – DEPARTAMENTO DE GOVERNO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11	04.122.0002.2.002	Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13	04.122.0002.2.002	Obrigações Patronais	30.000,00

02.03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.01 – FUNDEB – SETOR ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11	04.122.0004.2.004	Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
3.1.90.13	04.122.0004.2.004	Obrigações Patronais	14.000,00
3.3.90.39	04.122.0004.2.004	Outros Serv. Terceiro – Pessoa Jurídica	25.000,00

02.04 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

02.04.01 – SETOR DE FINANÇA

3.1.90.91	04.123.0005.2.005	Sentenças Judiciais	15.000,00
-----------	-------------------	---------------------	-----------

02.06 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.06.01 – SETOR DE AGRICULTURA

3.1.90.11	20.606.0007.2.007	Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13	20.606.0007.2.007	Obrigações Patronais	3.000,00
4.4.90.52	20.606.0007.2.007	Equipamento e Material Permanente	5.000,00

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.01 – SETOR DE ENSINO INFANTIL

3.3.50.43	12.365.0010.2.011	Subvenções Sociais	5.000,00
-----------	-------------------	--------------------	----------

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001

Site: www.dourado.sp.gov.br

E-mail: administracao@dourado.sp.gov.br

3.3.90.33	12.365.0010.2.011	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
-----------	-------------------	------------------------------------	----------

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.08.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51	12.361.0010.1.007	Obras e Instalações	120.000,00
3.3.90.30	12.361.0010.2.010	Material de Consumo	170.000,00
3.3.90.32	12.361.0010.2.010	Material de Distribuição Gratuita	15.000,00
3.3.90.39	12.361.0010.2.010	Outros Serv. Terceiro – Pessoa Jurídica	50.000,00

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.08.03 – FUNDEB - SETOR DE ENSINO INFANTIL

4.4.90.51	12.365.0011.1.006	Obras e Instalações	40.000,00
3.3.90.30	12.365.0011.2.016	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.32	12.365.0011.2.016	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.08.04 – FUNDEB - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11	12.361.0011.2.05	Vencimentos e Vantag. Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.13	12.361.0011.2.05	Obrigações Patronais	90.000,00

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.08.06 – SETOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

3.1.90.11	12.363.0010.2.033	Vencimentos e Vantag. Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13	12.363.0010.2.033	Obrigações Patronais	3.000,00
3.3.50.43	12.363.0010.2.033	Subvenções Sociais	3.000,00
3.3.90.39	12.363.0010.2.033	Outros Serv. Terceiro – Pessoa Jurídica	40.000,00

02.09 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
02.09.01 – SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

4.4.90.52	15.452.0012.1.002	Equipamento e material Permanente	30.000,00
3.1.90.11	15.452.0012.2.019	Vencimentos e Vantag. Fixas – Pessoal Civil	23.000,00
3.3.90.39	17.512.0012.2.021	Outros Serv. Terceiro – Pessoa Jurídica	35.000,00

02.09 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
02.09.02 – SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS MUNICIPAIS – SERM

3.1.90.11	26.782.0012.2.022	Vencimentos e Vantag. Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
3.1.90.13	26.782.0012.2.022	Obrigações Patronais	6.000,00
3.3.90.39	26.782.0012.2.022	Outros Serv. Terceiro – Pessoa Jurídica	17.000,00

02.09 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
02.09.03 – SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.11	15.452.0012.2.023	Vencimentos e Vantag. Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
-----------	-------------------	---	----------

02.10 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
02.10.01 – SETOR DE OBRAS E URBANISMO

4.4.90.52	15.451.0013.1.002	Equipamentos e Materiais Permanentes	30.000,00
4.4.90.51	15.451.0013.1.090	Obras Inst. Constr. Revitalização Praças Pub	130.000,00
4.4.90.51	15.451.0013.1.011	Obras Inst. Constr. Ampl. e ref. Prédios Publs.	65.000,00
3.1.90.11	15.451.0013.2.024	Vencimentos e Vantag. Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.13	15.451.0013.2.024	Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.90.39	15.451.0013.2.024	Outros Serv. Terceiro – Pessoa Jurídica	35.000,00

02.11 – DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.11	08.244.0014.2.026	Vencimentos e Vantag. Fixas – Pessoal Civil	32.000,00
3.1.90.13	08.244.0014.2.026	Vencimentos e Vantag. Fixas – Pessoal Civil	14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001

Site: www.dourado.sp.gov.br

E-mail: administracao@dourado.sp.gov.br

02.11 – DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL			
02.11.03 – SETOR DE MERENDA ESCOLAR			
3.1.90.11	08.306.0015.2.027	Vencimentos e Vantag. Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30	08.306.0015.2.027	Material de Consumo	40.000,00

02.13 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
02.13.01 – SETOR DE ESPORTE E LAZER			
3.3.90.32	27.812.0016.2.028	Material de Distribuição Gratuita	4.000,00

02.14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
02.14.01 – DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.47	04.122.0019.2.031	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
4.6.90.71	28.843.0019.2.999	Principal da Dívida Contratual Resgatada	45.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 26 de Agosto de 2013.

Luiz Antonio Rogante Junior

Prefeito Municipal